

Ata de Reunião nº 02/2026 - Comitê de Elegibilidade

Às 9h do dia 14 de abril de 2026, na sala da Procuradoria Geral da Casan, na Matriz, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 001, de 14 de janeiro de 2025, para examinar a documentação dos indicados para membros da Diretoria Executiva da CASAN no cargo de Diretor-Presidente e Diretor de Inovação e Negócios, remetida por Processo SCC0006737/2026, originário da Secretaria de Estado da Casa Civil, constante do processo digital SGPe CASAN034056/2026.

Atestado o envio dos formulários padronizados, acompanhados de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução supracitada, manifesta parecer favorável ao cumprimento dos requisitos necessários e à ausência de impedimentos legais para a posse do indicado pelo Conselho de Administração, conforme previsto no art. 20, §5º do Estatuto Social, durante a 448ª reunião:

- Sr. **Pedro Joel Horstmann**, como Diretor-Presidente da CASAN.
- Sra. **Rosane Vettori**, como Diretora de Inovação e Negócios da CASAN.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 17h do dia 14 de abril, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites junto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 13.303/2016, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 14 de abril de 2026.

Allyson Alberto Mazzarin
Matrícula 8994-0

Mariana Montrose Marques
Matrícula 8933-8

Mariana Moreira Carmes Solla Cortizo
Matrícula 8817-0



Assinaturas do documento



Código para verificação: **135ISM4K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA MOREIRA CARMES em 14/04/2026 às 16:19:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:47 e válido até 04/01/2121 - 10:24:47.

(Assinatura do sistema)



MARIANA MONTROSE MARQUES (CPF: 057.XXX.979-XX) em 14/04/2026 às 16:20:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:24:45 e válido até 04/01/2121 - 10:24:45.

(Assinatura do sistema)



ALLYSON ALBERTO MAZZARIN (CPF: 024.XXX.539-XX) em 14/04/2026 às 16:22:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:57:34 e válido até 04/01/2121 - 09:57:34.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAzNDA1NI8zNDA1NI8yMDI2XzEzNUITTTTL> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00034056/2026** e o código **135ISM4K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.